



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 056/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, considerando dever de constituir e cadastrar o rol de agentes responsáveis junto ao SIAFI, conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União nº 63, de 1º de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora KELLY SCHWAAB MELLO, contadora, SIAPE 1872783, como responsável substituta pela conformidade de Registro de Gestão da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade gestora 158517.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS